

## Nicéa é absolvida em ação movida por Maluf

O Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo absolveu a ex-primeira-dama Nicéa Camargo (ex-Pitta) da acusação de difamação e injúria em ação movida por Paulo Maluf. Esta é a 14ª vitória da ex-primeira-dama em processos em que é acusada de calúnia e difamação por políticos. Até agora, perdeu apenas uma ação na esfera criminal em ação também movida por Maulf.

Em todos os processos, ela é defendida pela advogada criminal Andréa Guedes Miquelin

O advogado **Maurício Leite**, que representa o ex-prefeito, informou que ainda está estudando se vai recorrer da decisão no Superior Tribunal de Justiça.

A decisão do Tribunal confirma sentença da 29ª Vara Criminal que absolveu a ex-Pitta.

Maluf entrou na Justiça por causa de textos publicados nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*. Em entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo*, em junho de 2000, Nicéa disse: "De certa forma estava triste porque meu ex-marido estaria pagando sozinho pelo preço da roubalheira de Paulo Maluf, que o envolveu nesse esquema". Em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, ela afirmou que Pitta "deveria ser punido junto com seu mentor Paulo Maluf".

Os juízes Lagrasta Neto e Fábio Gouvêa votaram pela absolvição da ex-primeira-dama. O juiz Poças Leitão votou pela condenação.

Veja a primeira derrota de Nicéa

Revista **Consultor Jurídico**, 17 de abril de 2002.

**Date Created** 

17/04/2002